



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 355

Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, segunda-feira, 27 de março de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA N.º 066/2023 DE 24 DE MARÇO DE 20231
PORTARIA N.º 067/2023 DE 24 DE MARÇO DE 20231
PORTARIA Nº 068/2023 DE 27 DE MARÇO DE 20231
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS .2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 066/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Suspende gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 3º e anexo VI da Lei nº 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a gratificação de função do servidor **THIAGO ALVES FERNANDES**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**, do quadro de Assessoria Direta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2023

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023

“Concede gratificação que especifica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 3º, anexo V da Lei 239/2022 e a Lei Orgânica do Município de Abreulândia - TO:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **IRISMAR NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, matrícula n.º 2472, Gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento), sobre seu vencimento, para exercer a função, do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte, Lazer e, Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2023.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor **CLEISON LOPES DIAS**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, na

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Empresa AUTO CAR para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 27 de março de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 27 DE MARÇO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliane Batista Mascena Moura, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: **TTR ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ nº 45.767.870/0001-29, com sede na avenida Goiás nº 2075, CEP: 77.665-000, Centro de Barrolândia-TO.**

VALOR: R\$ 45.792,00(Quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), pagáveis em 11(Onze) parcelas mensais e iguais de R\$ 3.816,00 (Três mil e oitocentos e dezesseis), todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 31/12/2023.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.14.08.122.0044.2.204 /33.90.39/15000000000000

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: Contratação de empresa especializada para serviços de forma contínua de consultoria, assessoria e execução orçamentaria/contábil. Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.